



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 15151 Série C0, emitido em 05/01/2026

20260107u19298448000161

Número da Nota

00014506

Data e Hora de Emissão

05/01/2026 16:17:59

Código de Verificação

K9VX-2DF1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.298.448/0001-61**

Inscrição Municipal: **6.640.549-1**

Nome/Razão Social: **RESOLV SERVICOS DE APOIO LTDA**

Endereço: **AV QUEIROZ FILHO 1700, PAVMT05 - VILA HAMBURGUESA - CEP: 05319-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

72303

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PASSALACQUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Inscrição Municipal: **----**

CPF/CNPJ: **74.404.278/0001-60**

Endereço: **Rua R PERU 1901 - VILA MARIANA - CEP: 14075-310**

Município: **Ribeirão Preto**

UF: **SP**

E-mail: **contabil01@passalacqua.ind.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

PREST DE SERVICOS PORTARIA VAL. 19206.01

COMPETENCIA 01/2026 - SERVICO DE PORTARIA.

RETENCAO DE 4.65% CONFORME LEI 13137/15

DUPLICATA(S) PAR. 000015151/ VCT. 02/02/2026 VAL. 15.528,06

LOCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS - RIBEIRAO PRETO/SP

- Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 701.02 (3.65%) Federal e R\$ 480.15 (2.50%) Municipal.

6491-43

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.206,01

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
2.112,66	192,06	192,06	576,18	124,84	-

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	19.206,01	2,50%	480,15	0,00

Município de Prestação do Serviço Ribeirão Preto - SP	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 1.181,17 (6,15%)

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulistana pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 15151 Série C0, emitido em 05/01/2026; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

*W
R/S*